



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.930 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação mensal correspondente à FG-2 à servidora **VALÉRIA POLONIATO DE OLIVEIRA**, enquanto a mesma estiver exercendo as funções de **Chefe da Seção de Fiscalização Tributária**, a partir 1º de julho de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JULHO DE 2003.



Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL



Rivanildo Pereira Diniz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA